



CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA  
LISBOA - PORTUGAL

### **COMUNICADO**

*Em cumprimento com o disposto no **Decreto executivo n° 71/11 de 4 de Maio** e no **n° 2 do artigo 125 do Código do Registo Civil**, o Consulado Geral de Angola em Lisboa informa, que os cidadãos adultos, filhos de cidadãos angolanos, nascidos e residentes em Lisboa, e interessados em declarar o seu nascimento, por inscrição ou por transcrição, podem agora fazê-lo junto do Sector dos Registos deste Consulado, mediante a apresentação dos seguintes documentos:*

- 1. Requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Cônsul, no qual serão mencionados os requisitos relativos ao registando, necessários à realização do assento, e especificadas as circunstâncias porque oportunamente não foi declarado o nascimento (menoridade);*
- 2. Serão também mencionados os factos atributivos da nacionalidade angolana do registando, devendo juntar em anexo os documentos comprovativos da nacionalidade angolana dos progenitores (Bilhete de identidade, assento de nascimento e passaporte angolano), consoante os casos.*

**Consulado Geral de Angola em Lisboa, aos 5 de Julho de 2017.**

**O Cônsul Geral**  
*Narciso do Espírito Santo Jr.*  
**Narciso do Espírito Santo Jr.**